

FICHA 1

DATA ABERTURA: 11/08/2023

MATRÍCULA Nº 26169
CNM: 079657.2.0026169-83

PROTOCOLO NR. 77280 DE 24/07/2023. IMÓVEL: Um terreno situado na Rua primeiro de maio, nº 675, Bairro Centro, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: mede 40,00 metros de frente para a Rua primeiro de maio, mede 25,00 metros pelo lado esquerdo, limitando-se com a Rua Tersandro Paz, mede 25,00 metros pelo lado direito, limitando-se com o prédio do sindicato dos médicos de Teresina e mede 40,00 metros de fundos, limitando-se com o prédio do Medical Center. Com área total de 1.000,00m², com perímetro de 130,00 metros. Inscrito no Cadastro da Prefeitura Municipal sob nº 201.500-5. **PROPRIETÁRIO: FRANCISCO DE ARAÚJO PAZ**, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** sob nº de ordem 16.400 do livro de Transcrição das Transmissões nº 3-Q, às fls. 100v/101, desta Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Registros de Imóveis. **ABERTURA DE MATRÍCULA: AÇÃO DE USUCAPIÃO**, Processo nº 0008267-39.2009.8.18.0140 e sentença proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Capital, Dr. Reginaldo Pereira Lima de Alencar, em 14/09/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 36,43; FERMOJUPI: R\$ 7,29; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,91; Total: R\$ 46,89. Data do pagamento: 21/07/2023. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFD27009 - 2NR5**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 11/08/2023. Eu, (Kayque Diego da Silva Moraes), Escrevente autorizado, o digitei. Eu, (Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller), Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-1-26.169- Protocolo: 77280 de 24/07/2023 - USUCAPIÃO - O imóvel de que trata a presente matrícula foi usucapido por **PAULO AFONSO DE ARAÚJO PAZ**, de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, filho de Maria Euzébia da Silva e Benedito de Araújo Paz, CI/RG nº 787.528-SSP/PI, CPF/MF nº 305.419.053-68, residente e domiciliado na Rua primeiro de maio, nº 675, Bairro Centro, nesta cidade. Tudo conforme Sentença, expedida em 14 de setembro de 2015, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca da Teresina/PI, Dr. Reginaldo Pereira Lima de Alencar, nos autos do processo nº 0008267-39.2009.8.18.0140, classe: Usucapião, tendo como usucapiente: Paulo Afonso de Araújo Paz. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos IPTU sob nº de controle 0.051.556/23-65, emitida às 14:37:29 do dia 14/06/2023 com validade até 12/09/2023, Código de autenticidade: 88E259D910C17218 e Memória de Cálculo do IPTU: 0028131/23-11 – Exercício 2023, com valor venal de **R\$ 116.766,26 (cento e dezesseis mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos)**. **INFORMAÇÕES À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL** - Será emitida declaração sobre Operação Imobiliária (DOI). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.705,14; FERMOJUPI: R\$ 541,03; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 216,41; Total: R\$ 3.463,10. Data do pagamento: 21/07/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFD27020 - 6PWK, AFD27021 - FKP6**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 11/08/2023. Eu, (Kayque Diego da Silva Moraes), Escrevente autorizado, o digitei. Eu, (Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller), Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-2-26169 - Protocolo: 78761 de 03/04/2024. – PENHORA -Nos termos do auto de penhora e avaliação de 02-04-2024, e em cumprimento ao mandado de citação e arresto, de ordem do(a) M.M(a) Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Teresina-PI, Dr. Edison Rogério Leitão Rodrigues, extraído dos autos do processo nr. 0809134-71.2024.8.18.0140, o imóvel constante da presente matrícula é **penhorado** em favor de JEFFERSON DE MOURAES MARINHO, em ação que move contra PAULO AFONSO DE ARAUJO PAZ. Valor da Execução – R\$ 157.005,13 (cento e cinquenta e sete mil e cinco reais e treze centavos). Valor da Avaliação: R\$ 1.800.000,00(Um milhão e oitocentos mil reais).

Continua no verso...

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros
CNPJ : 06.718.175/0001-15 CNS : 07.965-7

FICHA 1V

DATA ABERTURA: 11/08/2023

MATRÍCULA Nº 26169

DEPOSITÁRIO – Paulo Afonso de Araujo Paz. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 650,59; FERMOJUPI: R\$ 130,11; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 52,05; Total: R\$ 833,27. Data do pagamento: 03/04/2024. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFX37086 - GUIY, AFX37088 - CP7X**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 16/04/2024. Eu, (Fabia Karene de Melo Ribeiro Sousa), Escrevente digitei. Eu, (Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller), Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-26169 – ATO RETIFICADOR – Procede-se a esta averbação de ofício, conforme estabelece o Art.213 da Lei 6.015/73 e a vista do auto de penhora e avaliação de 02-04-2024, e em cumprimento ao mandado de citação e arresto, de ordem do(a) M.M(a) Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Teresina-PI, Dr. Edison Rogério Leitão Rodrigues, extraído dos autos do processo nr. 0809134-71.2024.8.18.0140, para retificar no AV-2-26169, que constou erradamente a grafia onde se lê JEFFERSON DE MOURAES MARINHO, leia-se corretamente **JEFFERSON DE MORAES MARINHO**. Ato praticado dispensado dos emolumentos, na forma do art. 81, do Código de Normas dos serviços extrajudiciais do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFE90623 - 2ROD**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 18/04/2024. Eu, (Fabia Karene de Melo Ribeiro Sousa), Escrevente digitei. Eu, (Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller), Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.
